



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2500/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002079/2016-11;

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

Considerando, ainda, que por não ter adquirido a estabilidade prevista no art. 21 da Lei n.º 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei,

### RESOLVE

Declarar vago, a contar de 06/10/2016, o cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga n.º 0960231, regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por **GABRIELA OLIVEIRA GUERRA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Serviço Público Federal.

Pelotas, 03 de outubro de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício